



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº15/91

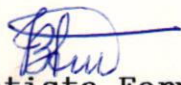
DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica denominado de rua **ARMINDA FELIX DA SILVA**, a Rua nº 4 da Vila Nereu no Bairro Jardim Profeta.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e um.


João Batista Fernandes da Mata
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 28 de 10 de 91





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - M.G. FOLHA N.º _____

ANEXO AO PROCESSO N.º _____ / _____, DE _____ / _____ / _____

Comissão de ~~Justiça~~
Toponímia
Pela aprovação,
Sala das Comissões, 28-10-91
Márcia do Carmo Dias Camelo
Ronaldo Bar



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 188/91

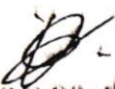
DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

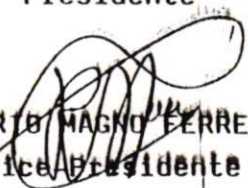
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

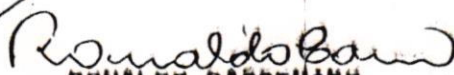
Artigo 1º - Fica denominada de Rua "ARMINDA FELIX DA SILVA", a Rua DA da Vila Nereu, no Bairro Jardim Profeta.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos vinte e oito dias de outubro de mil novecentos e noventa e um.


DJALMA GERALDO BORGES
Presidente


ROBERTO MAGNO FERREIRA
Vice-Presidente


RONALDO CASSEMIRO
Secretário

CWC/mlp